

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 05.895.635/0001-18
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 24.909.792,88
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		R\$ 20.613.742,41
REVENDA DE MERCADORIAS EM GERAL-A PRAZO		R\$ 1.831.920,98
SERVIÇOS DE TRANSPORTES - A PRAZO		R\$ 204.000,00
VENDA DE PRODUTOS - A PRAZO		R\$ 2.260.129,49
(-) DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA		R\$ (1.269.098,30)
(-) (-) ICMS		R\$ (300.900,59)
(-) (-) ISS		R\$ (91.310,66)
(-) (-) COFINS		R\$ (720.838,04)
(-) (-) PIS		R\$ (156.049,01)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 23.640.694,58
(-) CPV, CMV OU CSP		R\$ (21.913.083,06)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.432.405,71)
(-) INSS		R\$ (307.145,61)
(-) FGTS		R\$ (116.638,10)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (836.292,11)
(-) ASSISTENCIA MEDICA SOCIAL		R\$ (5.630,05)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (13.241,29)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (114.907,25)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (1.317.018,95)
(-) TELEFONES E DEMAIS COMUNICAÇÕES		R\$ (37.195,13)
ICMS S/ MERCADORIAS E SERVIÇOS - A PRAZO		R\$ 485.480,80
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS GERAIS - A PRAZO		R\$ 47.916,95
(-) MERCADORIAS EM GERAL - A PRAZO		R\$ (6.522.679,52)
(-) MATERIA PRIMA - A PRAZO		R\$ (3.819.944,19)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (3.011.340,54)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (4.041.323,18)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (57.465,00)
(-) UNIFORMES, EPIS E ACESSORIOS		R\$ (17.835,17)
(-) SERVIÇOS TOMADOS OFICINAS		R\$ (359.135,19)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - A PRAZO		R\$ (436.283,82)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.727.611,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (260.576,76)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (260.576,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.0B.17.9A.33.5F.3D.29.32.0F.64.9D.52.93.0E.5E.3A.98.92.65-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

000087

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.895.635/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (47.579,53)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (168.459,70)
(-) SEGUROS		R\$ (44.537,53)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (396.010,86)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (135.499,68)
(-) FÉRIAS		R\$ (342,65)
(-) IPTU		R\$ (2.925,83)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (153.276,63)
(-) MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R\$ (66.616,06)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (114,00)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R\$ (25.685,14)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (1.015,48)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (6.632,39)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (3.903,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (273.627,49)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (254.432,49)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (19.195,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)
(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (0,00)
(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)
(-) FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (0,00)
(-) FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 437.977,54
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 437.977,54
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (129.837,04)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (40.010,94)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (89.826,10)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 308.140,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.0B.17.9A.33.5F.3D.29.32.0F.64.9D.52.93.0E.5E.3A.98.92.65-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

000098

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado como sociedade empresaria limitada, cadastrada no CNPJ nº 05.895.635/0001-18, com sede na Rodovia Paulino Burigo, S/N, Bairro Vila Nova, cidade de Içara, estado de Santa Catarina, tributada pelo lucro real estimativa mensal, tem como principais operações a Construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem e fabricação de asfalto, fundada em 09/09/2003, contando com 46 colaboradores em 31/12/2018.

01.01 – Ações Desenvolvidas

A Sociedade tem como objeto social: construção de rodovias e ferrovias; transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de terraplenagem; serviços de preparação de terreno; coleta de resíduos não-perigosos; comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral; serviços de retroescavadeira; extração de areia; extração de saibro; extração de cascalho e pedregulho, extração e britamento de pedras; serviços de limpeza urbana; locação de mão de obra; locação e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; empreiteira de mão-de-obra na construção civil; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; obras de irrigação; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e construções correlatas, construção de obras de artes especiais e obras de engenharia civil; construção de edifícios e incorporação de empreendimentos imobiliários; fabricação de asfalto e cimento asfáltico, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente incluindo CBUQ, e asfalto usinado a quente e frio; transporte rodoviária de produtos perigosos, incluído transporte de asfalto (CBUQ) com caminhão espargidor.

2 – BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2018 a 31/12/2018 e 01/01/2017 a 31/12/2017 (comparativas) estão apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 que trata da Escrituração Contábil.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de um profissional devidamente registrado no CRC/SC, que faz parte de seu quadro de colaboradores e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa e este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fim de comparação, podem conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas por sua administração em 31/12/2017, consoantes às normas contábeis brasileiras, observando a legislação societária e tributária vigente e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 que trata da Escrituração Contábil.

4 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

4.01 – Classificação de itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.02 – Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

4.03 - Créditos a Receber

Os créditos a receber correspondem aos valores a receber de clientes e de operadoras de cartão pela venda a prazo de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. Estes itens, são reconhecidas inicialmente pelo valor nominal da fatura. Se eventualmente o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurável pelo método do custo amortizado descontando-se uma taxa efetiva, independente se os juros estiverem implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma estimativa do valor como despesa no resultado e uma redução ao valor recuperável no respectivo ativo.

4.04 – Realizável a Longo Prazo

Esta rubrica contempla valores que não possuem expectativa de realização para os próximos 12 meses, referem-se a tributos a recuperar no longo prazo, à aplicações financeiras em títulos de capitalização e consórcios.

4.05 – Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças e itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa de seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Já os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para o período corrente foram revisadas em 31 de dezembro de 2018 conforme abaixo:

Máquinas, Equipamentos e Ferramentas = 10 anos
Móveis e Utensílios = 10 anos
Veículos = 05 anos
Computadores e Periféricos = 05 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

4.06 – Impairment de Ativos Não financeiros

Os ativos não financeiros incluem os investimentos e o imobilizado da entidade. A administração da sociedade declara que no encerramento do exercício social não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade. Caso ocorresse tal indicação, então o valor recuperável do ativo seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.

4.07 – Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se eventualmente o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação é mensurado pelo método do custo amortizado descontando-se uma taxa efetiva, independente se os juros estiverem implícitos ou explícitos.

4.08 – Empréstimos a Pagar

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Em geral, a mensuração dos empréstimos e financiamentos, ocorrem pelo reconhecimento inicial do valor total futuro a pagar, deduzido de uma conta redutora com os encargos financeiros e de custos de transação. Subsequentemente, é reconhecido mensalmente em contas de resultado os encargos financeiros e custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, de acordo com a taxa efetiva de juros.

Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidas inicialmente pelo valor total recebido, e os encargos financeiros somente são registrados quando incorridos conforme extrato bancário.

4.09 – Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda, prestação de serviços, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

O imposto de renda sobre o lucro é calculado na sistemática estimativa mensal com alíquota de 15%, acrescidas de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 20.000,00 no mês. Já para a contribuição social é aplicada a alíquota de 09% sobre o lucro tributável. Na compensação de eventuais prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social, considera-se um limite máximo de 30% do lucro real do período calculado.

4.10 – Reconhecimento das Receitas de Vendas e Prestação de Serviço

A receita de vendas de mercadorias e de prestação de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de vendas é reconhecida pela competência dos documentos fiscais que amparam as operações de vendas, bem como da prestação de serviços.

4.11 – Regime de Escrituração

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.12 – Efeitos Inflacionários

Face à extinção da correção monetária de Balanço, através do artigo 4º da Lei nº 9.249/95, as contas do Ativo Imobilizado e do Patrimônio Líquido somente foram corrigidas até 31/12/1995. Por conseguinte, neste exercício, não foram reconhecidos os efeitos inflacionários sobre estas contas no resultado do exercício.

4.13 – Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos (líquidos de IRRF quando aplicável) auferidos até 31/12/2018, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

4.14 – Depreciação e Amortização

As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear , com base nas taxas mencionadas na nota 4.05 e leva em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

4.15 – Provisões de Férias e Encargos Sociais

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais estão provisionados, cujo montante está registrado no Passivo Circulante.

4.16 – Impostos Diferidos

A companhia não possui impostos diferidos, pois não apresentou diferenças temporais.

5 - EFEITOS DA LEI 11.638/2007, LEI 11.941/09 E EVENTOS SUBSEQUENTES

A sociedade vem adequando suas demonstrações contábeis e financeiras a partir de 2008, com base na Lei 11.638/07 e alterações posteriores, observando os pronunciamentos do CPC e as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Os efeitos decorrentes das alterações, não representaram impactos significativos.

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e da elaboração das demonstrações contábeis, que pudessem afetar as informações divulgadas.

6 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 6.220.000,00 pertence a cotista domiciliado no País e é composto de cotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

A composição do quadro sociedade da empresa, esta abaixo identifica, ficando o Socio Ederson Rodrigues responsável isoladamente pela administração da Companhia.

Ederson Rodrigues	6.157.800	6.157.800,00	99
Elaine Reynaldo Rodrigues	62.200	62.200,00	1
Total	6.220.000	6.220.000,00	100,0

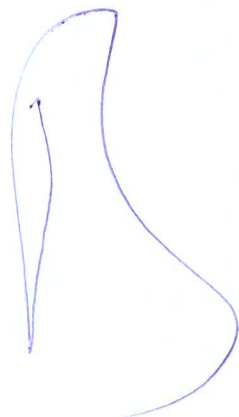
07 – RESERVA DE LUCROS

A reserva de lucros para futuro aumento de capital foi constituída pelo saldo existente em 31/12/2018 na conta de lucros acumulados, após os ajustes de exercícios anteriores, transferências e da distribuição de lucros.

8 – COBERTURA DE SEGUROS

A entidade adota uma política de seguro que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2018, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de Cobertura	Valor da cobertura
Usina	Quaisquer danos materias a edificação, instalações, máquinas e equipamentos, incluindo furto de material ou equipamento do local.	1.500.000,00
Veiculos	Seguro contra terceiros, danos materiais, morais, morte e invalidez permanente e auxilio funeral.	320.000,00
Pessoais de funcionarios	Morte acidental, invalidez por acidente e auxilio funeral.	2.100.000,00
* Veiculos	Valor segurado por equipamento/Veiculo = R\$	320.000,00



000098



CONSTRUÇÕES E
TERRAPLANAGEM

CONFIANÇA E CREDIBILIDADE EM DUAS LETRAS

Içara - SC, 31 de Maio de 2019.

Liquidez Geral do Exercício encerrado em 31/12/2018.

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 05.895.635/0001-18

Liquidez Geral	AC + RLP	=	Índice mínimo: (1,00)
	PC + ELP		

Liquidez Geral	7.612.354,81 + 11.264.226,49	=	2,116373591
	6.263.906,43 + 2.655.398,45		

Índice	2,1163
---------------	---------------

Sandra Helena Vieira
Contadora
CRC - SC 033263/O-3

Ederse Rodrigues
Administrador
CPF: 037.939.009-40

EMPRESAS JR

Rod. Paulino Búriço, 840 | Vila Nova | Içara | SC | 48 3432.0318 | www.jrnc.com.br

000004

Içara- SC, 31 de Maio de 2019.

Solvência Geral do exercício encerrado em 31/12/2018.

JR Construções e Terraplenagem Ltda
CNPJ: 05.895.635/0001-18

Solvência Geral	AT	=	Índice mínimo: (1,00)
	PC + ELP		

Solvência Geral	18.876.581,30	=	2,116373591
	6.263.906,43 + 2.655.398,45		

Solvência Geral	2,1163
-----------------	--------

Sandra Helena Vieira
Contadora
CRC - SC 033263/O-3

Ederson Rodrigues
Administrador
CPF: 037.939.009-40

Içara - SC, 31 de Maio de 2019.

Liquidez Corrente do exercício encerrado em 31/12/2018.


JR Construções e Terraplenagem Ltda
CNPJ: 05.895.635/0001-18

Liquidez Corrente	AC	=	Índice mínimo: (1,00)
	PC		

Liquidez Corrente	7.612.354,81	=	1,215272753
	6.263.906,43		

Índice	1,2152
---------------	---------------


Sandra Helena Vieira
Contadora
CRC - SC 033263/O-3


Ederson Rodrigues
Administrador
CPF: 037.939.009-40



12/03/2020

9942758

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Içara

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7296796**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Içara, com distribuição anterior à data de 11/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, portador do CNPJ: 05.895.635/0001-18. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Içara, quinta-feira, 12 de março de 2020.

PEDIDO Nº:

9942758



000007



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 350978

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Raiz do CNPJ: 05.895.635

Certidão emitida às 16:41 de 12/03/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0335393-0	CNPJ 05.895.635/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/2003	Data de Início de Atividade 01/08/2003	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PAULINO BURIGO, SN, VILA NOVA, IÇARA, SC, 88.820-000				
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA; EXTRAÇÃO DE AREIA; EXTRAÇÃO DE SAIBRO; EXTRAÇÃO DE CASCALHO E PEDREGULHO, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; FABRICAÇÃO DE ASFALTO E CIMENTO ASFALTICO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE INCLUINDO CBUQ, E ASFALTO USINADO A QUENTE E FRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, INCLUÍDO TRANSPORTE DE ASFALTO (CBUQ) COM CAMINHÃO ESPARGIDOR.				
Capital: R\$ 6.220.000,00 (SEIS MILHOES DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 6.220.000,00 (SEIS MILHOES DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELAINE REYNALDO RODRIGUES FIGUEIRA 037.982.149-48	62.200,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
EDERSON RODRIGUES 037.939.009-40	6.157.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/05/2018 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			Número: 20189035137	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 8 de abril de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFI LOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/04/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

GARANTIA

04 DE MAIO DE 2020
JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

000100

01/05



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920209907750372157000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 813.518

DADOS DO SEGURADO

NOME: JAGUARUNA PREFEITURA
ENDEREÇO: R DUQUE DE CAXIAS 290 - CENTRO
Cidade: JAGUARUNA UF: SC
CPF OU CNPJ: 82.928.698/0001-74

DADOS DO TOMADOR

NOME: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
ENDEREÇO: RÔD PAULINO BURIGO, S/Nº - VILA NOVA
Cidade: IÇARA UF: SC
CPF OU CNPJ: 05.895.635/0001-18

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80
SUSEP:100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 8.282,77 - Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos
MODALIDADE: Garantia Licitante
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital do Edital de Preços número 03/2020 - PMJ, Processo número 18/2020 - PMJ, tendo como objeto: "contratação de pessoa jurídica para fornecimento e aplicação de pavimentação asfáltica em cbuq, em diversos logradouros no Município de Jaguaruna/SC, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas no termo de referência anexo ao edital.

COBERTURAS CONTRATADAS

Table with 4 columns: COBERTURA, IMPORTÂNCIA SEGUADA, PRÊMIO LÍQUIDO, INÍCIO DE VIGÊNCIA, FIM DE VIGÊNCIA. Row 1: Garantia Licitante, R\$ 8.282,77, R\$ 300,00, 30/04/2020, 28/08/2020

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

Table with 2 main sections: CUSTO DO SEGURO and FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO. CUSTO DO SEGURO includes Prêmio Líquido (R\$ 300,00), Adicional de Fianciamento (R\$ 0,00), Custo de Apólice (R\$ 0,00), ICF (R\$ 0,00), Prêmio Total (R\$ 300,00). FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO includes Parcela 1, Valor R\$ 300,00, Vencimento 08/05/2020.

Recebido em 30/04/2020 às 12:00 hrs, contendo 05 folhas.

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 28/04/2020 18:10:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/autenticidade. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920209907750372157000 e o Controle Interno: 00ASAD06ADBD120A. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202000960750572157000000.

João de Lima Geó Neto
Diretor

Ricardo Nassif Gregório
Diretor



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

000101

02/05

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

03/05



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920209907750372157000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 813.518

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

04/05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_20042020_084505_616**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ nº 699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_20042020_084547_570**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



23790.46507 50000.070123 21039.550005 2 82490000030000

Local de pagamento BANCO BRADESCO S.A. Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 08/05/2020
Cedente Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte					Agência/Código Cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Data do documento 28/04/2020	Nº do documento 813518	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 28/04/2020	Nosso número 05 / 00000701221-5
Uso do banco	Carteira 5	Cip 775	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor R\$ 300,00

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ 0,20

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920209907750372157000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 28/04/2020 18:32

Sacado: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP ROD PAULINO BURIGO, S/Nº 88820000 IÇARA	VILA NOVA SC	CNPJ: 05895635000118
---	-----------------	----------------------

Sacador/Avalista: Recebimento através do cheque nº. do Banco. Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Recibo do Sacado
Autenticação Mecânica



23790.46507 50000.070123 21039.550005 2 82490000030000

Local de pagamento BANCO BRADESCO S.A. Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 08/05/2020
Cedente Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte					Agência/Código cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Data do documento 28/04/2020	Nº do documento 813518	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 28/04/2020	Nosso número 05 / 00000701221-5
Uso do banco	Carteira 5	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento R\$ 300,00
Instruções de responsabilidade do cedente					(-) Outras deduções
*** Valores expressos em R\$ ***					(+) Mora/Multa
Após o vencimento mora dia R\$ 0,20					(+) Outros acréscimos
NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DE VENCIDO					(=) Valor cobrado
Documento: 0306920209907750372157000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 28/04/2020 18:32					

Sacado: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP ROD PAULINO BURIGO, S/Nº 88820000 IÇARA	VILA NOVA SC	CNPJ: 05895635000118
---	-----------------	----------------------

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de compensação



000106



Associado: ELAINE REYNALDO RODRIGUES FIGU
Cooperativa: 2604 Conta Corrente: 19634-7

Impresso em 30/04/2020 15:41:27

Pagar Boletos Eletrônicos

Solicitante: ELAINE REYNALDO RODRIGUES FIGU
Cooperativa: 2604
Conta: 19634-7
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 05.895.635/0001-18
Instituição Emissora: BCO BRADESCO S.A.
Razão Social do Beneficiário: POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
Nome Fantasia do Beneficiário: POTTENCIAL SEGURADORA SA
CPF/CNPJ do Beneficiário: 11.699.534/0001-74
Nome do Pagador: JR CONSTRUC ES E TERRAPLENAGEM LTDA - EP
CPF/CNPJ do Pagador: 05.895.635/0001-18
Número de Controle: 688987154
Código de Barras: 23792824900000300000465050000070122103955000
Data de Vencimento: 08/05/2020
Data do Pagamento: 30/04/2020
Hora do Pagamento: 15:41
Valor do Título (R\$): 300,00
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 300,00
Nº Ident. DDA: 2020042804755506579
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: 6779.0BBD.6AFC.82CB.DF0B.73C9.55FC.3959

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

DECLARAÇÕES

04 DE MAIO DE 2020
JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

000108



**CONSTRUÇÕES E
TERRAPLANAGEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020– PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020-PMJ**

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa JR Construções e Terraplanagem Ltda., inscrita sob o CNPJ: 05.895.635/0001-18, situada na Rodovia Paulino Burigo, nº 840, Bairro Vila Nova, na cidade de Içara/SC, por seu sócio administrador Ederson Rodrigues, outorga a Sr. TIAGO AGUIAR MARCOLINO, brasileiro, maior, solteiro, analista de negócios, residente e domiciliado no município de Içara, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade nº 3.179.477 e do CPF sob nº 923.945.909-04, D ECLARA, para fins do disposto no Edital acima epigrafado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, conforme determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de novembro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Içara – SC, 04 de maio de 2020.



**JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
TIAGO AGUIAR MARCOLINO**

(Representante legal - Por procuração)
C.I: 3.179.477 / CPF: 923.945.909-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020- PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020-PMJ**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO**

Para fins de participação no edital, JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., com sede na Rod. Paulino Burigo, nº 840, Bairro Vila Nova, na cidade de Içara, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0001-18, por intermédio do seu representante legal Sr. TIAGO AGUIAR MARCOLINO, brasileiro, maior, solteiro, analista de negócios, residente e domiciliado no município de Içara, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade nº 3.179.477 e do CPF sob nº 923.945.909-04, DECLARA, para fins do disposto no Edita acima epigrafado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Içara – SC, 04 de maio de 2020.

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
TIAGO AGUIAR MARCOLINO

(Representante legal - Por procuração)
C.I: 3.179.477 / CPF: 923.945.909-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020– PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020-PMJ**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL

A empresa JR Construções e Terraplanagem Ltda., inscrita sob o CNPJ: 05.895.635/0001-18, situada na Rodovia Paulino Burigo, nº 840, Bairro Vila Nova, na cidade de Içara/SC, por seu sócio administrador Ederson Rodrigues, outorga a Sr. TIAGO AGUIAR MARCOLINO, brasileiro, maior, sorteiro, analista de negócios, residente e domiciliado no município de Içara, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade nº 3.179.477 e do CPF sob nº 923.945.909-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Içara – SC, 04 de maio de 2020.

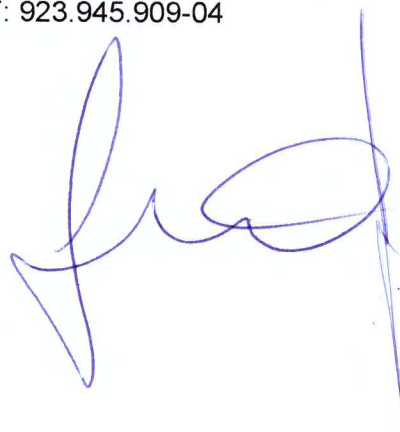
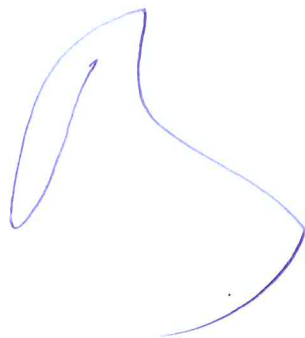


JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
TIAGO AGUIAR MARCOLINO

(Representante legal - Por procuração)

C.I: 3.179.477

CPF: 923.945.909-04





**CONSTRUÇÕES E
TERRAPLANAGEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020– PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020-PMJ**

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos para os devidos fins que a empresa, JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede na Rod. Paulino Burigo, nº 840, Bairro Vila Nova, na cidade de Içara, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0001-18, por intermédio do seu representante legal Sr. TIAGO AGUIAR MARCOLINO, brasileiro, maior, divorciado, residente e domiciliado no município de Içara, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade nº 3.179.477 e do CPF sob nº 923.945.909-04, concordo com o Edital Tomada de Preço nº 03/2020-PMJ, referente à “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA EM CBUQ, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL” e ainda DECLARO que:

1. Sujeita- se observar os mandamentos legais vigentes, em especial os da lei nº. 8.666/93 posteriores modificações, obedecendo às condições previstas no Edital;
2. Garante a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura;
3. Assume inteira responsabilidade em relação ao (s) objeto (s) e serviço (s) desta licitação;
4. Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresenta

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Içara – SC, 04 de maio de 2020.

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
TIAGO AGUIAR MARCOLINO
(Representante legal - Por procuração)
C.I: 3.179.477 / CPF: 923.945.909-04


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020– PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO DE SERVIDOR

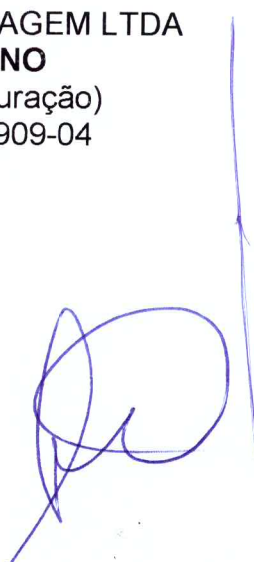
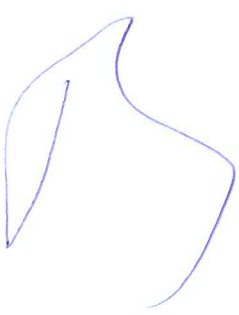
Declaramos para os devidos fins que a empresa, JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede na Rod. Paulino Burigo, nº 840, Bairro Vila Nova, na cidade de Içara, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0001-18, por intermédio do seu representante legal Sr. TIAGO AGUIAR MARCOLINO, brasileiro, maior, divorciado, residente e domiciliado no município de Içara, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade nº 3.179.477 e do CPF sob nº 923.945.909-04, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Içara – SC, 04 de maio de 2020.



JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
TIAGO AGUIAR MARCOLINO
(Representante legal - Por procuração)
C.I: 3.179.477 / CPF: 923.945.909-04



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA**

Sistema de Informações Ambientais - SinFAT

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**Nº 8062/2017**

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/62007/CRS e parecer técnico nº 10222/2017, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP		
ENDEREÇO: RODOVIA PAULINO BURIGO, 840, VILA NOVA,		
CEP: 88820-000	MUNICÍPIO: IÇARA	ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 05.895.635/0001-18		

Para Atividade de

ATIVIDADE: 30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
EMPREENHIMENTO: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP

Localizada em

ENDEREÇO: RODOVIA ICR, 354, VILA NOVA		
CEP: 88820-000	MUNICÍPIO: IÇARA	ESTADO: SC
COORDENADA PLANA: UTM X 669694.02 - UTM Y 6816572.41		

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 467116

CÓDIGO: 212556

000114

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FILIPE BARCHINSKI DA SILVA 16/10/2017 às 08:46:42. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> e informe o processo FATMA 00042534/2017 e o código 2BA486IT.

Documentos em anexo

Não constam.

Condições de validade

A - Descrição do empreendimento

Usina de concreto asfáltico (CA) a quente - tipo contra fluxo, para produção de Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), montada com sistema de portabilidade, com 0,50ha de área útil.

- Produção máxima de 120 ton/h;
- Sistema de aspiração em todos os pontos com tratamento por filtro de mangas;
- Matérias-primas: Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP), filler (enchimento), areia, brita e pó de pedra;
- Regime de operação de 8h/dia e 6 dias/semana;
- Tanque Master TM 4020P, dividido em 4 partes, sendo: a) Armazenamento de CAP (Cimento asfáltico de petróleo): 40.000,00 litros; b) Armazenamento de combustível da usina, óleo de xisto: 20.000,00 litros; c) Fluido térmico: 2.000,00 litros; d) Óleo Diesel: 2.000,00 litros.

B - Controles ambientais

1. Efluentes Líquidos:

- 1.1. Bacia de contenção do tanque de 16x4,5x1(CxLXH), com sistema de saída única controlada manualmente por válvula, com direcionamento para sistema de caixa separadora de água e óleo;
- 1.2. Drenagem pluvial do pátio com direcionamento para bacia de decantação.

2. Resíduos Sólidos:

- 2.1. Resíduos Classe I serão encaminhados para aterro industrial;
- 2.2. Lixo Comum é encaminhado para aterro sanitário da região.

3. Emissões atmosféricas:

- 3.1. Secador tipo contra fluxo, com separador estático vórtex e filtro de mangas.

C - Programas ambientais

1. Acompanhamento das Condições de Validade da Licença;
2. Manutenção Preventiva dos Controles Ambientais;
3. Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
4. Monitoramento do efluente da CSAO em caso de derramamento em bacia de contenção.

D - Condições específicas

1. Manter em funcionamento e em condições adequadas os sistemas de controle ambiental implantados de forma a atender aos padrões de emissão vigentes;
2. Realizar manutenção preventiva nos equipamentos de controle ambiental e dispositivos de segurança de forma a manter a integridade da qualidade ambiental, incluindo limpeza periódica no sistema de Caixa Separadora de Água e Óleo;
3. No prazo de 90 (noventa) dias, protocolar novo Certificado de Regularidade do IBAMA, com adição de atividade objeto desta Licença;

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA

Sistema de Informações Ambientais - SinFAT

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 8062/2017



A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/62007/CRS e parecer técnico nº 10222/2017, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

Empreendedor

NOME: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

ENDEREÇO: RODOVIA PAULINO BURIGO, 840, VILA NOVA,

CEP: 88820-000

MUNICÍPIO: IÇARA

ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 05.895.635/0001-18

Para Atividade de

ATIVIDADE: 30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO

EMPREENHIMENTO: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP

Localizada em

ENDEREÇO: RODOVIA ICR, 354, VILA NOVA

CEP: 88820-000

MUNICÍPIO: IÇARA

ESTADO: SC

COORDENADA PLANA: UTM X 669694.02 - UTM Y 6816572.41

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.

II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 467116

CÓDIGO: 212556

000116

Documentos em anexo

Não constam.

Condições de validade

4. A armazenagem temporária dos resíduos sólidos na empresa deverá considerar a segregação, identificação e acondicionamento em conformidade com as NBR 12.235 e NBR 11.174 da ABNT. As informações técnicas referentes à geração, armazenamento temporário, transporte e destinação final devem atender as Portarias Fatma referentes a utilização do sistema MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos;
5. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local deverão estar em conformidade com os parâmetros preconizados na Resolução CONAMA nº 001/90 e NBR 10.151/00 e em conformidade com o zoneamento de uso do solo;
6. Qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou em seus equipamentos e sistemas deverá ser comunicada ao Órgão Ambiental competente;
7. Esta Licença é passível de cancelamento caso não sejam cumpridas todas as exigências impostas na mesma;
8. Cabe à FATMA solicitar informações e/ou procedimentos corretivos visando o cumprimento da Legislação Ambiental, caso necessário, antes do prazo de vencimento da presente Licença;
9. O não cumprimento da Legislação Ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes as sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08;
10. Todos os documentos a serem entregues a respeito deste processo deverão ser protocolados no SGPe FATMA 42534/2017.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
Sistema de Informações Ambientais - SinFAT
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO



Nº 4258/2017

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/22851/CRS e parecer técnico nº 5342/2017, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

ENDEREÇO: RODOVIA PAULINO BURIGO, 840, VILA NOVA,

CEP: 88820-000

MUNICÍPIO: IÇARA

ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 05.895.635/0001-18

Para Atividade de

ATIVIDADE: 47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Não consta.

EMPREENHIMENTO: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

Localizada em

ENDEREÇO: RODOVIA ICR, 354, VILA NOVA

CEP: 88820-000

MUNICÍPIO: IÇARA

ESTADO: SC

coordenada plana: utm x 669694.02 - utm y 6816572.41

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.

II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 453972

CÓDIGO: 208724

000118

Documentos em anexo

Não consta.

Condições de validade

Descrição do empreendimento

Esta Licença autoriza o Transporte Rodoviário de Produtos perigosos, classe de risco 3 (Líquidos inflamáveis) e 9 (substâncias diversas), segundo classificação da ONU, constante no processo de licenciamento, no Estado de Santa Catarina.

Veículo contemplado: LZH-2440.

Controles ambientais

- Manter os veículos em bom estado de conservação e com todos os itens de segurança, em perfeito funcionamento;
- Os veículos deverão possuir os equipamentos de emergência/kits de proteção individual e coletiva completa, prontos para serem utilizados em emergências e apropriados para cada tipo de produto transportado;
- Os motoristas deverão possuir autorização especial para condução desses veículos (SENAI/SENAT ou similar), tendo pleno conhecimento da utilização dos kits de emergência;
- A atividade deverá estar de acordo com o Decreto Federal nº 96.044/88 ou a outro que venha a substituí-lo;
- Em caso de acidente envolvendo produtos perigosos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente a FATMA, através fone Plantão "0800 644 1523";
- Durante as operações de carga, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação, os veículos e equipamentos utilizados no transporte de produtos perigosos, deverão portar painéis de segurança e rótulos de risco específicos, de acordo com as normas NBR 7500 3 NBR 8286 da ABNT;
- A carga deverá ser acondicionada de forma segura de modo a evitar vazamentos/derramamentos durante o transporte.

Programas ambientais

- Plano de Ação emergencial (PAE);
- Treinamento periódico de condutores.

Condições específicas

- Esta Licença Ambiental de Operação deverá estar disponibilizada no veículo de transporte objeto de licenciamento e exibida a autoridade competente quando solicitada;
- A ampliação/inclusão ou substituição de veículos da frota deve ser objeto de licenciamento ambiental;
- A disposição dos rótulos de risco e painéis de segurança deve atender o disposto na NBR 7500

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
Sistema de Informações Ambientais - SinFAT
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 4258/2017



A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/22851/CRS e parecer técnico nº 5342/2017, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

ENDEREÇO: RODOVIA PAULINO BURIGO, 840, VILA NOVA,

CEP: 88820-000

MUNICÍPIO: IÇARA

ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 05.895.635/0001-18

Para Atividade de

ATIVIDADE: 47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Não consta.

EMPREENHIMENTO: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

Localizada em

ENDEREÇO: RODOVIA ICR, 354, VILA NOVA

CEP: 88820-000

MUNICÍPIO: IÇARA

ESTADO: SC

coordenada plana: utm x 669694.02 - utm y 6816572.41

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 453972

CÓDIGO: 208724

000120

Documentos em anexo

Não consta.

Condições de validade

ABNT;

- A exclusão de veículos da frota deve ser comunicada à FATMA para que seja emitida a Declaração de Atualização de Frota - Exclusão;
- A alteração no quadro de motoristas, bem como das rotas de transporte devem ser comunicadas a FATMA;
- A limpeza dos veículos e equipamentos de transporte de produtos perigosos deve ser realizada em local licenciado para tal fim;
- Deve ser verificada a compatibilidade entre os equipamentos/acessórios e os produtos a serem transportados;
- Os veículos e embalagens de produtos fracionados devem exibir as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras.
- O condutor do veículo licenciado deve portar os seguintes documentos e equipamentos:
 - a) Carteira Nacional de Habilitação e do respectivo comprovante de treinamento específico (MOPE);
 - b) cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos;
 - c) cópia do certificado de capacitação do veículo;
 - d) envelope para transporte;
 - e) Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e recebedor;
 - f) ficha de emergência do(s) produto(s) transportado(s);
 - g) kit de Equipamento de Proteção Individual - EPI para cada ocupante do veículo;
 - h) kit de emergência para transpor de produtos perigosos. (Anexo 06) da IN 32.

Responsabilidade técnica

Engenheira Ambiental Natalia Spricigo Maragno.
CREA/SC 127724-0.
ART nº 6187280-8.

Observações

- Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

30 / 04 / 2020
CONFERE COM
O ORIGINAL

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. EPP

PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL - PAE

TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO

CONFERE COM
O ORIGINAL

30 / 04 / 2020

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE AÇAI
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã

Rua Maria José - Centro - 32 - CEP: 00020-000 - Fone: (40) 0432 3004 - www.tabelionato.org.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dá fe. Igara - 06/18 de Agosto de 2019.
Resolva: Não há

WARIANA BRUNELI DAL PONTE REGREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FOU14489-MQQR.
Emul: R\$ 3,05 - Celular: R\$ 1,05 - ISS R\$ 0,18 = R\$. 5,88.
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo



[Handwritten signature]

000122

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

CONFERE COM
O ORIGINAL
30 / 04 / 2020

SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES GERAIS/CARACTERIZAÇÃO	1
1.1	Identificação do Empreendedor:	1
1.2	Responsáveis Técnicos pela execução do PAE	1
1.3	Relação dos Produtos Transportados	1
1.4	Rotas de Transporte	2
1.5	Frotas de Veículos Próprios	2
2	OBJETIVO	2
3	LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS	3
4	FINALIDADES	4
5	AÇÃO PREVENTIVA	5
6	EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA	5
7	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
7.1	Coordenador Geral e Coordenador Suplente do PAE	6
7.2	Equipe de Apoio do PAE	7
7.3	Equipe de Emergência do PAE	8
7.4	Motorista	10
7.5	Relações Públicas	11
8	HIPÓTESE DE ACIDENTES	12
9	FLUXOGRAMA DE CONTROLE DE EMERGENCIAS	16
10	PLANILHA DE MEMBROS DA EQUIPE DO PAE	17
11	AÇÕES DE CONTROLE A EMERGÊNCIA	17
11.1	Procedimento de Avaliação	18
11.2	Procedimento de Isolamento	19

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Maria de Oliveira - Tabeliã
Rua Maria, 292 - Centro - Içara - SC - CEP: 89.200-000 - Fone: (47) 3432-9091 - www.tabelionatofiscam.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
Ressalva: Não há

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12161-FY3G.
Emolumentos R\$ 3,40 + Selos(s): R\$ 1,90 = Total R\$ 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.

000123

11.1.1 Zona Quente ou Zona de Exclusão 19

11.1.2 - Zona Morna ou Zona de Redução de Contaminação 20

11.1.3 - Zona Fria ou Zona de Suporte 20

11.3 Procedimento de Aproximação 21

11.4 Procedimento de Controle 22

11.5 Procedimento de Desocupação de área 22

11.6 – Procedimento de Contato com a Mídia 22

11.7 – Procedimento em caso de Furto/Roubo: 23

12. PROCEDIMENTOS PÓS-EMERGENCIAIS 24

12.1. Avaliação das conseqüências 24

12.2. Recuperação de áreas impactadas 24

12.3. Descontaminação de veículos e equipamentos 24

12.4. Resíduos 25

12.5. Relatório de acidente 25

13. MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES 26

13.1. Divulgação do Plano 26

13.2. Treinamentos 26

13.3. Atualização do Plano 27

14 CONCLUSÃO 27

15 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:Erro! Indicador não definido.

16 BIBLIOGRAFIAErro! Indicador não definido.

CONFERE COM O ORIGINAL
 30/04/2020
 Felipe Cardoso
 Assessor II
 Portaria Nº 008/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

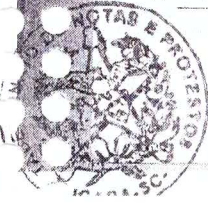
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
 Adriana Mara de Oliveira - Tabelião
 Rua Afonso, 902 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3492-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
 Ressalva: Não há.

[Handwritten signature]
 MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL FDR12162-4IN0.
 Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
 Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.

[Handwritten signature]



1 INFORMAÇÕES GERAIS/CARACTERIZAÇÃO

1.1 Identificação do Empreendedor:

Razão Social: JR Construções e Terraplenagem Ltda. EPP
 CNPJ: 05.895.635.0001-18
 Endereço: Rodovia Paulino Búrigo, 840, bairro Vila Nova
 Município: Içara/SC
 CEP: 88820-000

1.2 Responsáveis Técnicos pela execução do PAE

Nome: Natália Spricigo Maragno
 Profissão: Engenheira Ambiental
 CREA/SC: 127724-0
 Endereço: Rua João Pessoa, 445 - Sala 802, bairro Centro
 Município: Criciúma/SC
 Contato: (48) 99615-3710

Nome: Marcelo Beck
 Profissão: Técnico de Segurança do Trabalho
 Endereço: Rodovia Paulino Búrigo, 840, bairro Vila Nova
 Município: Içara/SC
 Contato: (48) 99117-4717

Felipe Cardoso
 Assessor II
 Portaria Nº 006/2019
**CONFERE COM
 O ORIGINAL**
30 / 04 / 2020

1.3 Relação dos Produtos Transportados

NOME	Nº ONU	CLASSE DE RISCO	Nº RISCO
RR 2C	3082	9	90
CM 30	1999	3	30

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
 Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
 Rua Vitoria, 332 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tjpsc.br/notariatos.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Junho de 2019.
 Ressalva: Não há.

Mariana Brunel Dal Ponte
 MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12163-DC9S.
 Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$ 5,30.
 Confira os dados do ato em www.tjpsc.jus.br/selo.



1.4 Rotas de Transporte

Nesta relação segue as vias mais usuais utilizadas pela JR TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA. EPP para estar transportando os produtos até o destino final.

ORIGEM	RODOVIAS	DESTINO
Içara/SC	Rodovias usualmente trafegadas: SC- 445 e BR-101	Sul de Santa Catarina

Pode haver, ainda, outras rotas conforme pedido de clientes novos, não mencionadas na tabela supracitada.

1.5 Frotas de Veículos Próprios

PLACA	RENAVAM	TIPO
LZH 2440	646133535	CAR/CAMINHÃO/TANQUE (Caminhão Esparricador)

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

CONFERE COM
O ORIGINAL
30 / 09 / 2020



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Várzea, 292 - Centro - Içara - SC - Cep: 68820-000 - Fone: (48) 3452-0094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12164-U9P9.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$ 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



2 OBJETIVO

Definir conjunto de diretrizes, ações sistemáticas, dados e informações com base nas legislações vigentes e normas que indiquem condições necessárias para a aplicação de procedimentos técnicos e administrativos, de modo a induzir a orientação para uma resposta rápida e eficiente face a situação e/ou crise emergência que se tenha gerado:

1. Identificar e caracterizar a operação de armazenagem, manuseio e/ou transporte de produtos perigosos da empresa a que este PAE se aplica;
2. Identificar e caracterizar a empresa responsável pela resposta no atendimento a emergência com produtos perigosos;
3. Identificar as principais hipóteses acidentais de acordo com a operação da empresa a que este PAE se aplica;
4. Definir a estratégia de acionamento do PAE, de acordo com a organização institucional das empresas de atendimento a emergência e da empresa a que este PAE se aplica;
5. Identificar as instituições governamentais de apoio em situações de emergência;
6. Identificar os recursos para atendimento à emergência e os recursos de apoio disponíveis na área de operação da empresa a que este PAE se aplica;
7. Caracterizar as ações e os procedimentos de combate, em todas as suas fases, em situações de emergência, de acordo com os cenários acidentais previamente identificados;
8. Caracterizar as ações e os procedimentos na fase pós-emergência;
9. Preservar a integridade física das equipes de intervenção, da comunidade, do meio ambiente e do patrimônio e minimizar os impactos negativos decorrentes dos acidentes.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
30/04/2020
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria nº 0002/2020

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabelião
Rua Vilônia, 362 - Centro - Içara - SC - Cep: 89820-150 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatodicara.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2018.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12165-8VUE.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo.



000187

CONFERE COM
O ORIGINAL
30/04/2020
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

3 LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

- Lei Federal nº 6.938/81 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 9.605/98 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 9.966/2000 - Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.;
- Lei Federal nº 13.103/2015 - Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.
- Decreto 96.044/88 - Aprova a Regulamentação do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
- Lei 10.233/01 - Cria a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e à mesma delega a atualização da RTRPP;
- Resolução 3665/11 ANIT - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
- Resolução 420/04 ANTT - Dispões das instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e alterações;
- NBR 7.500 - Identificação para o Transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de Produtos;
- NBR 7.501 - Transporte Terrestre de Produtos Perigosos - Terminologia;
- NBR 7.503 - Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte terrestre de Produtos Perigosos - Características, Dimensões e Preenchimento;
- NBR 9.735 - Conjunto de Equipamentos para Emergências;
- NBR 14.064 - Atendimento de Emergência no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos;
- NBR 14.095 - Área de Estacionamento para veículos Rodoviários de Transporte de Produtos Perigosos;
- NBR 14.725 - FISPQ - Ficha de Identificação e Segurança do Produto Químico;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabelião
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - CEP: 89820-000 - Fone: (47) 3412-316 - www.tabelionariomara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12168-8EDC.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selc(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



- NBR 15.480 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – Plano de Ação de Emergência (PAE);
- NBR 15.481 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – Requisitos Mínimos de Segurança;
- ABNT 15994 – Locais de Espera para Motoristas e de Carregamento de Carga e Descarga;
- ABNT 16173 – Carregamento, descarregamento e transbordo a granel e embalados – Capacitação de colaboradores;
- Outras Normas Brasileiras Regulamentadoras em vigor.

4 FINALIDADES

As finalidades deste Plano são:

- Prevenir lesões graves ou fatais e proteger e salvar vidas;
- Proteger o meio ambiente;
- Proteger a comunidade;
- Reduzir ou eliminar os danos ao patrimônio;
- Prever a ampliação dos efeitos da emergência;
- Identificar os riscos e permitir a minimização dos seus efeitos;
- Definir princípios, normas e regras de atuação face aos cenários possíveis;
- Permitir desencadear ações oportunas para limitar as consequências do sinistro;
- Evitar confusões, erros e a duplicação de atuações;

CONFERE COM
O ORIGINAL
30 / 04 / 2020

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria nº 001/2019



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE ICARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabelaia
Rua Vitória, 332 - Centro - Içara - SC - Cep: 89200-000 - Fone: (47) 3422-3014 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2018.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12167-8MAB.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]

000129

5 AÇÃO PREVENTIVA

Devem ser levadas em consideração algumas medidas e/ou atitudes que podem ser tomadas antes de ocorrer o acidente, quais são:

- Buscar possíveis vazamentos, trincas e rachaduras nos tanques, bombonas, containers, válvulas e registros;
- Ao visualizar uma situação de vazamento e/ou derramamento de produto químico e/ou inflamável deverão buscar o estancamento do mesmo;
- Manter vistoria periódica nos equipamentos de emergência para produtos químicos;
- Manter a manutenção dos caminhões em boas condições;

6 EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA

Devem ser mantidos junto aos caminhões os seguintes equipamentos de emergência, conforme indica a NBR 9.735 e NBR 7.503; calços, jogo de ferramentas próprias para reparos, cones, fitas de sinalização, placas com as descrições (Perigo - Afaste-se), lanternas, martelo e cone (batoques) não metálicos, pá e enxada (um jogo não metálico e outro sim), material absorventes, tirantes para estaqueamento e as ficha de emergência de cada produto transportado.

[Handwritten signature]

Felipe Cardoso
 Assessor II
 Portaria Nº 005/2019
CONFERE COM O ORIGINAL
 30/07/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
 Adriana Mara de Oliveira - Tabela
 Rua Vidua, 392 - Centro - Içara - SC - CEP: 87.829-100 - Fone: (48) 3432-2094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO
[Handwritten signature]

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
 Ressalva: Não há

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12188-5HJC.
 Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s) R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
 Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



[Large handwritten signature]

7 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Plano de Atendimento Emergencial da JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. EPP. funcionará conforme a estrutura abaixo:

- ✓ Coordenador Geral e Coordenador Suplente;
- ✓ Equipe de Apoio;
- ✓ Equipe de Emergência (própria ou terceiro);
- ✓ Operacional (motorista);
- ✓ Relações Públicas.

CONFERE COM
O ORIGINAL
30/04/2020

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

7.1 Coordenador Geral e Coordenador Suplente do PAE

É uma pessoa da própria empresa que devera possuir conhecimento detalhado sobre todos os produtos da empresa e das rotas de atuação (trafego), sempre disponível para contatos durante sua atuação na empresa, com total poder e autonomia para tomada de decisões. Ficando responsável pela divulgação da ocorrência no âmbito da empresa e acionamento das equipes.

O Coordenador Geral ou o Suplente deve:

- ✓ Ao ser acionado sobre a emergência, através de informações técnicas sobre a ocorrência, por meio da intervenção do motorista e/ou por terceiro (bombeiro/polícia);
- ✓ Acionar a Equipe de Apoio ou Emergência, conforme ocorrência e a necessidade para o atendimento a emergência;
- ✓ Deslocar ao local da emergência se for necessário;
- ✓ Manter-se informado do andamento das ações da Equipe de Apoio e/ou Emergência e se necessário, acionar outros recursos;
- ✓ Conhecer toda a operação de resgate, participar, tomar decisões e autorizar ações que visem à rápida resposta e o bom andamento da ocorrência;
- ✓ Manter contato com as equipes de emergência;
- ✓ Atuar, coordenar e orientar todas as ações da Equipe de Apoio e de Emergencial para controle da situação no local da emergência;
- ✓ Designar e delegar atribuições especiais a elemento das equipes, conforme cenário da emergência;
- ✓ Preparar relatório sobre a ocorrência do Atendimento de Emergência;



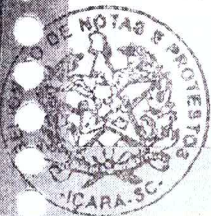
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adv. Maria de Oliveira - Tabela
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - CEP: 89425-000 - Fone: (47) 3482-3144 - www.tjsc.br/tabelaicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2018.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12168-IWDF.
Emolumentos: R\$3,40 + Selo(s) R\$ 1,90 = Total R\$ 5,30.
Consultar os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



000131

- ✓ Manter contato entre Equipe de Apoio e de Emergência, órgãos envolvidos e em caso de vítimas, com hospitais e familiares sobre o estado de saúde das vítimas.
- ✓ Coordenar e receber no local todos os recursos auxiliares solicitados e/ou providenciados pela Equipe de Apoio e emergência, tais como: guincho, guindastes, areia, veículo de transbordo e etc.;
- ✓ Providenciar apoio logístico a equipe de emergência tais como: alimentação, estadias, transporte, revezamento de pessoal, etc...;
- ✓ Coordenar a participação das autoridades locais sobre os procedimentos adequados conforme a característica dos produtos;
- ✓ Disponibilizar conforme necessidade um ponto avançado de apoio, próximo ou junto ao local da emergência.

CONFERE COM O ORIGINAL
 30/04/2020
 Felipe Cardoso
 Assessor II
 Matr. nº 3582019

7.2 Equipe de Apoio do PAE

A equipe de Apoio é um grupo pessoas que vem auxiliar a coordenar a execução ao atendimento emergencial. Deve-se realizar nomeação para os membros para compor a Equipe de Apoio.

A Equipe de Apoio deve:

- ✓ Possuir conhecimento detalhado sobre todos os produtos da empresa e as suas reações conforme mistura ou contato com outras substancias ou entre si;
- ✓ Ao ser acionado sobre a emergência, tomar conhecimento do local, do nível do acidente, derramamento, e dos produtos envolvidos na emergência;
- ✓ Tomar posse da FIPSO dos produtos envolvidos na emergência para auxiliar na emergência;
- ✓ Deslocar-se até o local da emergência para prestar medidas preventivas e/ou corretivas para eliminar ou neutralizar os danos da emergência;
- ✓ Manter o Coordenador Geral e/ou o Suplente atualizado sobre a situação emergência, e solicitando os meios para atender a situação emergência;
- ✓ Manter em condições de uso e prontos para serem usados os equipamentos de emergência;
- ✓ Manter em boas condições de uso os EPIs de emergência e assegurar que todos os envolvidos no atendimento emergência venham a fazer o uso dos mesmos;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
 Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
 Rua Viterbia, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88220-905 - Fone: (49) 3432-2094 - www.tabelionabicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fe. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
 Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12170-SBWT.
 Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s) R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
 Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- ✓ Solicitar apoio ao Coordenador Geral e/ou Suplente quando necessário; do Plano, através da Central Nacional de Atendimento 24h, quando necessário (equipamentos /logístico);
- ✓ Receber e Coordenar todos os recursos auxiliares providenciados e disponibilizados, tais como: equipamentos (guincho, guindastes, areia, veículo de transbordo e etc.) logístico (alimentação, estadias, transporte, revezamento de pessoal, etc.);
- ✓ Atuar, coordenar e orientar todas as ações da Equipe de Atendimento Emergencial para controle da situação no local da emergência;
- ✓ Designar e delegar atribuições especiais a elemento da equipe de emergência, conforme cenário da emergência;
- ✓ Na necessidade de não fazer o acionamento da Equipe de Emergência, a Equipe de Apoio assume todas as atividades da Equipe de Emergência.

7.3 Equipe de Emergência do PAE

CONFERE COM O ORIGINAL
30/04/2020

Felipe Cardoso
 Assessor II
 Portaria Nº 008/2019

A Equipe de Emergência trata-se de um grupo de pessoas capacitada e com treinamento específico e detalhado para poder atender situações emergenciais. Podendo a Equipe de Emergência ser própria ou uma empresa contratada com proficiência e capacitação;

A equipe de emergência deve:

- ✓ Ao ser acionado sobre a emergência pelo Coordenador Geral ou Suplente, deve se deslocar para o local;
- ✓ Buscar informações sobre as consequências e abrangência da emergência, e quais ações foram tomadas de imediato;
- ✓ Buscar informações sobre as particularidades de todos os produtos químicos envolvidos na emergência junto a Equipe de Apoio e/ou ao Coordenador Geral e/ou Suplente para poder atender com eficiência e eficácia a emergência;
- ✓ Identificar e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados ao cenário emergencial;
- ✓ Avaliar e orientar adequadamente todos os operadores sobre o uso de EPI que estiverem na área de controle à emergência;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
 Adriana Mara de Oliveira - Tabelião
 Rua Vitória, 952 - Centro - Içara - SC - CEP: 89.625-430 - Fone: (47) 3471-0190 - www.tabelionatolicara.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2018.
 Ressalva. Não há

Mariana Brunel Dal Ponte
 MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12171-002J.
 Emolumento: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
 Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



[Handwritten signatures and initials]

- ✓ Fazer avaliação local da extensão da emergência, inspecionando as áreas próximas à emergência e obtendo informações das autoridades presentes e, se possível, do motorista do veículo;
- ✓ Providenciar a retirada das pessoas da área da emergência, principalmente se houver derrame do produto. Para isto solicitar a ação das autoridades presentes ou próximas
- ✓ Isolar e sinalizar área de emergência. Caso estas providências já tenham sido tomadas, verificar se são satisfatórias;
- ✓ Dimensionar a área atingida;
- ✓ Isolar fontes de calor e indicar posição dos ventos;
- ✓ Em caso de vazamento, procurar estancá-lo utilizando batoques ou outro recurso disponível;
- ✓ Construir diques de contenção;
- ✓ Transferir produto do dique de contenção para local seguro;
- ✓ Providenciar o aterramento de bombonas e veículos;
- ✓ Acompanhar serviços de guincho e guindaste;
- ✓ Efetuar levantamento dos danos;
- ✓ Verificar ecossistemas na área;
- ✓ Neutralizar o produto derramado e aplicar material absorvente;
- ✓ Se houver risco de contaminação do meio ambiente, repassar a informações ao Coordenador Geral e/ou Suplente para o mesmo comunicar imediatamente o órgão de proteção ao meio ambiente da região;
- ✓ Apoiar e assessorar a atuação dos órgãos envolvidos na ocorrência da emergência;
- ✓ Identificar riscos iminentes;
- ✓ Acondicionar resíduos em embalagens apropriadas;
- ✓ Reestabelecer as condições do local ao seu estado original, desde que não seja necessário executar serviços de descontaminação do lençol freático;
- ✓ Elaborar relatórios sobre a ocorrência a abrangência da emergência;

CONFERE COM
O ORIGINAL
30 / 04 / 2020
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria nº 008/2019



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitoria, 392 - Centro - Içara - SC - CEP: 89520-000 - Fone: (47) 3432-3054 - www.tabelionariçara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12172-LJED.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Consulte os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo.



000134

CONFERE COM
O ORIGINAL
20/04/2020
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

7.4 Motorista

Um profissional habilitado capacitado para transportar os produtos por meio do veículo (caminhão) via as vias públicas com total responsabilidade e segurança até o destino final. O Motorista deve ser habilitado com curso específico para o transporte de produtos perigosos (MOP)

O Motorista deve:

- ✓ Deve observar as embalagens antes de carregar e durante o transporte na busca de possíveis rachaduras ou vazamentos, no caso de caminhão tanque, visualizar trincas e ou vazamentos;
- ✓ Realizar e manter a manutenção periódica do veículo, assim como manter o veículo em bom estado de conservação;
- ✓ Ao visualizar/observar um vazamento, tomar as medidas para conter e estancar o vazamento, na persistência do vazamento acionar o Coordenador Geral e/ou Suplente;
- ✓ Ao se envolver em acidente, se possível deve:
 - Avaliar as avarias principalmente com os produtos químicos;
 - Buscar o estancamento do vazamento;
 - Sinalizar o local do acidente;
 - Demarcar um raio de segurança e isolar, para afastar curiosos e pessoas não autorizadas;
 - Visualizar qual a características da vizinhança (área residencial / área de vegetação / córrego-rio-lago);
 - Informar o Coordenador Geral e/ou Suplente sobre a ocorrência, com o maior número de informações possível;
 - Chamar o auxílio de ajuda externa (polícia / bombeiro /devesa civil) conforme a necessidade para auxiliar na emergência;
- ✓ Manter todos os equipamentos de sinalização (kit de emergência) e os EPIs em bom estado de conservação;
- ✓ Manter as fichas de segurança dos produtos transportados em local visível e disponível para usar conforme necessidade;
- ✓ Manter as placas de sinalização (painel de segurança e os rótulos) fixadas no veículo conforme o produto transportado;
- ✓ O Motorista deve observar e informar ao Coordenador Geral e/ou Suplente;



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabelaia
Rua Maria, 202 - Jardim - Içara - SC - CEP: 89920-000 - Fone: (47) 3432-2141 - www.tabelionatolicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
Ressalva: Não há

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12173-YWPV.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Sup(s): R\$ 1,90 = Total R\$ 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo.



- a) Descrever o evento acidental;
- b) Identificar o grau do risco às pessoas e meio ambiente;
- c) Descrever o local e as condições climáticas;
- d) Informar os meios de comunicação de que dispõe no momento;
- e) Mencionar a necessidade de participação de órgão de governo.

7.5 Relações Públicas

Um profissional com capacitação, boa dicção para transmitir para os meios de comunicação e outros que forem necessários os fatos da ocorrência dos acidentes e os meios para sanar a emergência, repassando somente o necessário para quem possa interessar. Deve-se designar uma ou duas pessoas, podendo ser uma dos designados o Coordenador Geral se puder e conseguir acumular duas funções.

- ✓ Deve estar sempre atualizado sobre a situação da emergência, e as ações tomadas e a serem tomadas;
- ✓ Ao repassar as informações para os meios de comunicação ou para quem possa interessar, ser prudente e ter certeza na informação prestada;
- ✓ Devendo repassar informar os procedimentos preventivos e a tecnologia que esta sendo utilizada, divulgando a capacitação e preparo da equipe para o atendimento a emergência, pois esses argumentos técnicos transmitem tranquilidade à população (informações que podem ser colhidas junto a ficha de emergência do produto).

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

30/04/2020

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria nº 100/2019



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitoria, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 89320-000 - Fone: (48) 3417-2094 - www.tabelionatonicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
Ressalva. Não há.

MARIANA BRUNEL DA PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12174-CR9M.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Sub(s): R\$ 1,90 = Total R\$ 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.

